



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RS: 16
PROC: 280/94
CÂMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA - PRO

LEI Nº 482/95 DE 16 DE MAIO DE 1995.

"Denomina "Alfredo Ayres de Oliveira" o trecho final da Rua Irmã São Francisco".

MAR 95

211

VER. Wagner Tadeu Faria Marcondes

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

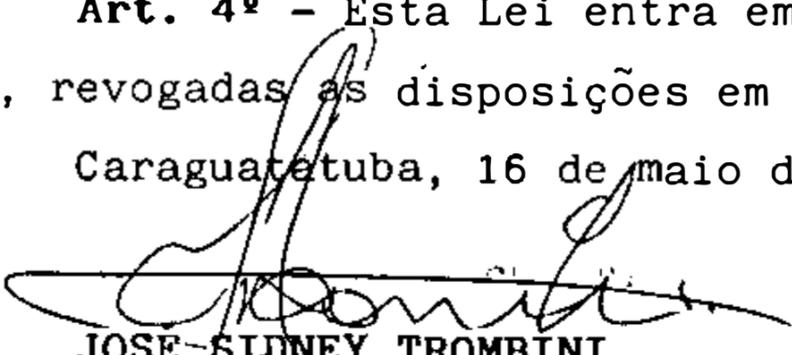
Art. 1º - O trecho final da Rua Irmã São Francisco, com início na confluência com a Rua Hum, conforme "croqui" anexo, passa a denominar-se Rua "Alfredo Ayres de Oliveira".

Art. 2º - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa anexa:

Art. 3º - O Poder Público comunicará a nova denominação às empresas concessionárias de serviços públicos, associação dos taxistas, oficiais de justiça e cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de maio de 1995.


JOSE SIDNEY TROMBINI

PREFEITO MUNICIPAL